

RESOLUÇÃO Nº032/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando O Regimento Interno da CIB/SUS-ES que institui que a mesma contará com uma Câmara Técnica, responsável pela análise, avaliação e encaminhamentos das temáticas e propostas, recomendando os procedimentos e mecanismos necessários ao processo decisório.

Considerando que a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES é composta por: 04 (quatro) técnicos indicados pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR), observada a representação regional, a saber: 01 Técnico da Região Norte; 01 Técnico da Região Central; 01 Técnico da Região Metropolitana; 01 Técnico da Região Sul e 01 Técnico representando Capital (membro nato) indicado pelo Secretário do município.

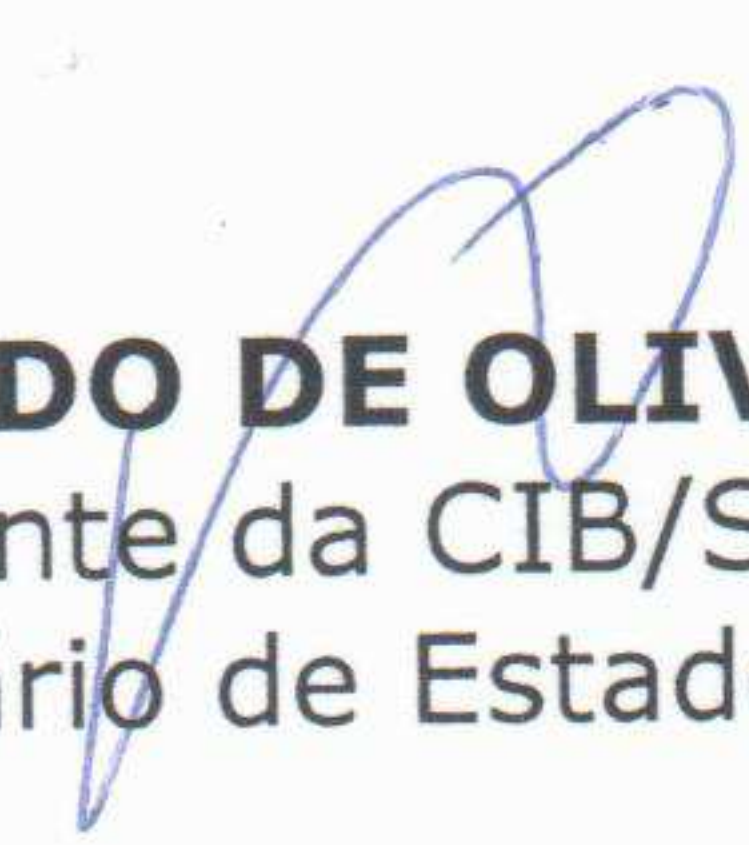
RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.003/2016 – CIR Norte, que indica a Sra. **Elaine Garcia**, Subsecretária Municipal de Saúde de São Mateus, como representante da CIR Norte na Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

Art. 2º. Substituir o membro titular representante da Região Norte na CIB, antes ocupado pelo Secretário de Barra de São Francisco Sr. Fabio Bastianelli, por **Gleikson Barbosa dos Santos**, Secretário de Nova Venécia e, como suplente, indicar a Secretária de Jaguaré, **Sra. Dayana Mara dos Santos Silva Bizi**.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde